



Quinta-feira, 18 de abril de 2024



**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 96/2024**  
**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 037/2024**

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 037/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PRATIK UNIFORMES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 53.457.650/0001-27, neste ato representada pela SRA. FRANCIELZA FÁRRIA ROMEIRO, portador CPF nº. 779.082.019-20, residente na AVENIDA ROTARY, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 037/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**  
O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Aquisição de medalhas e troféus para premiação do Campeonato de Futebol Suíço, promovido pela Divisão de Esportes, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	35	MEDALHA DE OURO	6,80	238,00
1	2	20	MEDALHA DE PRATA	6,80	136,00
1	3	1	TROFÉU GOLEIRO	110,00	110,00
1	4	1	TROFÉU DESTAQUE	110,00	110,00
1	5	1	TROFÉU ARTILHEIRO	110,00	110,00
1	6	1	TROFÉU 1º LUGAR	350,00	350,00
1	7	1	TROFÉU 2º LUGAR	300,00	300,00
1	8	1	TROFÉU 3º LUGAR	280,00	280,00
1	9	3	BOLA FC PENALTY S11	170,00	510,00

**DO VALOR**  
O valor dos lotes vencidos pela Empresa PRATIK UNIFORMES LTDA - ME e de R\$ 2.144,00 (dois mil cento e quarenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA**  
O presente contrato terá vigência, com início em 17/04/2024 e término em 16/08/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**  
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº037/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto , de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**  
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na Secretaria de Educação, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

23	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	27	67	Manutenção das Atividades Esportivas	339031040000	PREMIACIONES DESPORTIVAS
----	--	----	----	--------------------------------------	--------------	--------------------------

Altônia-PR., 17/04/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 97/2024**  
**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 038/2024**

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 038/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.383/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.746.444/0001-94, neste ato representada pelo SR. PAULO ROBERTO MORETO, portador do RG nº 90877364 e do CPF nº. 051.529.499-38, residente na Av. Londrina, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 038/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**  
O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GELO RECICLÁVEL PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	30	GELO RECICLÁVEL 750 ML	4,25	127,50
1	2	30	GELO RECICLÁVEL 550 ML	3,83	114,90
1	3	250	GELO RECICLÁVEL 200 ML	2,18	545,00

**DO VALOR**  
O valor dos lotes vencidos pela Empresa CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA e de R\$ 787,40 (setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA**  
O presente contrato terá vigência, com início em 18/04/2024 e término em 17/08/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**  
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº038/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto , de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**  
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, na Unidade Básica de Saúde Central, cit a Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, no Município de Altônia – PR.

A DIVISÃO DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	2	Manutenção dos Serviços de Saúde	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
----	---------------------	----	---	----------------------------------	--------------	--

Altônia-PR., 18/04/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024**  
**PA\_1Doc Nº 694/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de empresa para fornecimento Troféus e Medalhas para Premiação de Campeonato de Futebol Suíço, Promovido pela Divisão de Esportes, no valor de R\$ 2.144,00 (dois mil cento e quarenta e quatro reais). Com a empresa: PRATIK UNIFORMES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 53.457.650/0001-27, com sede a Avenida Rotary, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

23	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	27	67	Manutenção das Atividades Esportivas	339031040000	PREMIACIONES DESPORTIVAS
----	--	----	----	--------------------------------------	--------------	--------------------------

Requisição: 050/2024 - Reserva: 079/2024

Altônia, 17 de abril de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024**  
**PA\_1Doc Nº 479/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para fornecimento gelo reciclável para conservação de medicamentos e vacinas utilizadas pela Secretaria de saúde, no valor de R\$ 787,40 (setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Com a empresa: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.746.444/0001-94, com sede a Avenida Londrina, 4572 – Centro - CEP: 87.502-250, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	2	Manutenção dos Serviços de Saúde	339030190000	Material de Acondicionamento e Embalagem
----	---------------------	----	---	----------------------------------	--------------	--

Requisição: 051/2024 - Reserva: 080/2024

Altônia, 18 de abril de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº. 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Graíha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 05.746.444/0001-994, com sede à Avenida LONDRINA, Nº 4572, ZONA II - Umuarama/PR - CEP 87502-250, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. EDIEL DE MORAES PINHEIRO, portador do CPF nº. 481.840.719-49, à saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 006/2023 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados fornecimento de medicamentos, para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal. Com base no art. 84 parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 01/04/2024 a 01/07/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.  
Altônia, 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº. 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Graíha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: CIRURGICA ONIX



Quinta-feira, 18 de abril de 2024

**LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **20.419.709/0001-33**, com sede à R TOVACU, 1.220 - VILA TRIANGULO, Arapongas-Paraná, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sra. LARISSA CARDOSO MACHADO, portador do RG: 12.484.409-6 & CPF: 081.176.039-18, à saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 007/2023 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados **fornecimento de medicamentos, para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal**. Com base no art. 84 parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 01/04/2024 a 01/07/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF n.º 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: **ILG Comercial LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **20.657.155/0001-02**, com sede à Rua Itacolomi, 377 – La Salle. CEP: 85.505-050, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Adolfo Frederico Grams, portador do RG n.º 3.088.369-1 SESP/PR e do CPF: 025.663.419-07, à saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 008/2023 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados **fornecimento de medicamentos, para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal**. Com base no art. 84 parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 01/04/2024 a 01/07/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF n.º 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **21.870.007/0001-34**, com sede à Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 1190, Centro, na cidade de Dourados/MS, neste ato representado pelo Sr. Venício Roberto Muniz, brasileiro, casado, vendedor, portador da carteira de identidade n.º 10.214.655-7 SSP/PR e CPF n.º 066.003.329-13, residente e domiciliado a avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes n.º 6830, Alto São Francisco, cep 87504-540, Umuarama-PR, à saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 009/2023 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados **fornecimento de medicamentos, para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal**. Com base no art. 84 parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 01/04/2024 a 01/07/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR

e CPF n.º 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: **SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º **28.643.008/0001-95**, com sede à Avenida ADÃO WELKER, 104, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99.740-000, neste ato representado pelo Sr. Sra. VÂNIA SZYMANSKI, portador da carteira de identidade RG:9051130889 e CPF n.º CPF:958.464.330-49, à saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 010/2023 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados **fornecimento de medicamentos, para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal**. Com base no art. 84 parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 01/04/2024 a 01/07/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF n.º 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.743.242/0001-61, com sede A RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, CAMPO MOURAO-PR neste ato representado pelo Sr. Sra. DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, portador da R.G. número 5373927-0 e do C.P.F. número 695.940.829-68, à saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 011/2023 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados **fornecimento de medicamentos, para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal**. Com base no art. 84 parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 01/04/2024 a 01/07/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF n.º 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **34.223.536/0001-98**, com sede Rodovia PR 317, n.º 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá - PR - CEP: 87035-510, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Henrique Lahoud**, portador do C.P.F. número **Nº 000.744.681-03**, à saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 012/2023 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados **fornecimento de medicamentos, para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal**. Com base no art. 84 parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 01/04/2024 a 01/07/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815,



Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF n.º 14.893-20, residente na Av. Galha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: **GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.738.368/0001-76, com sede Rua Quinze de Novembro, n.º 174, -, Coral, Lages/SC, CEP 88523-010, neste ato representado pelo Sr. Pablo Henrique Gamba, CPF 009.286.339-69, RG: 29368, à saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 013/2023 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados **fornecimento de medicamentos, para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal**. Com base no art. 84 parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 01/04/2024 a 01/07/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF n.º 14.893-20, residente na Av. Galha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: **A. JACOMINI LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ: 42.307.909/0001-37, com sede Avenida Presidente Castelo Branco, 4302 - Zona I - CEP: 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná neste ato representado pelo Sr. ALTIERES JACOMINI, CPF: 050.615.769-50, à saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 014/2023 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados **fornecimento de medicamentos, para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal**. Com base no art. 84 parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 01/04/2024 a 01/07/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF n.º 14.893-20, residente na Av. Galha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: **V P MEDICAMENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 73.318.693/0001-39 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90590148-60, com sede na AV BRASIL Nº 187 – CENTRO – Ivaiporã-PR**, neste ato representado pelo Sr. **Sr. Irineu da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº RG: MG-6.536.840 e CPF: 898.698.506-34, à saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 015/2023 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados **fornecimento de medicamentos, para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal**. Com base no art. 84 parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 01/04/2024 a 01/07/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 28 de março de 2024.